



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 136

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 136

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os senhores: LINDOMAR ALESSANDRO SORATO, portador do RG nº 24.264.657-SSP-SP., CPF nº 067.517.498-80 e FABIANO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 34.870.923-7-SSP-SP., CPF nº 301.959.788-97, respectivamente Presidente e Gestor do Conciac – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a movimentar as contas nºs 130.131-4 e 13.763-4, junto a Agência 6890-X do Banco do Brasil, do Fundo Municipal do mencionado conselho.

Art. 2º. Os referidos senhores ficam autorizados: assinar conjuntamente com a Prefeita Municipal (sendo 2 assinaturas), representando o município junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para requisitar talonário de cheques, emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta correntes, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e liberar arquivos de pagamentos via internet.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de abril de

2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra e fixada no átrio do Paço Municipal.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 75, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.854, de 09 de janeiro de 2019, que autoriza a contratação de Professor por prazo determinado para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de agosto de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE, portadora do RG nº 29.047.529-6-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 136

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Valor: R\$ 105.400,00.

Data da assinatura: 05/04/2019.

Vigência: 05/04/2020.

Modalidade: Pregão 06/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Elizeu Pinheiro Ribeiro & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Valor: R\$ 172.676,16.

Data da assinatura: 05/04/2019.

Vigência: 05/04/2020.

Modalidade: Pregão 06/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Colaboração 06/19.

Contratada: Irmandade Santa Casa de Andradina.

Objeto: Prestação de serviços médico/hospitalar proposto pela Administração.

Valor: R\$ 3.000.000,00.

Data da assinatura: 19/02/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Fundamento: Lei Federal 13.019/14 e Lei Municipal 2.777/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.